



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 126/2023**  
**De 1º de dezembro de 2023**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**CONSIDERANDO** a solicitação, via ofício nº 404/2023-FHS, da Diretora Geral, Srª. Adna de Santana Barbosa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CEDER para Fundação Hospitalar de Saúde, a servidora pública municipal **Eliana Oliveira Hora**, portadora do CPF: XXX.039.525-XX, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 1984, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante da administração pública direta municipal.

**Art. 2º** A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, regularizando o período de 27/10/2021 até 27/10/2022, 28/10/2022 até 28/10/2023 e 29/10/2023 até 29/10/2024, com ônus para Fundação Hospitalar de Saúde, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de dezembro de 2023.

  
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ